

DECRETO Nº 2.051, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração dos Decretos nº 2.028, de 9 de agosto de 2018 e 2.035, de 22 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, III da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o inciso VIII, no art. 4º do Decreto nº 2.028, de 9 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

(....)

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Fica incluída no art. 1º do Decreto nº 2.035, de 22 de agosto de 2018, a designação do membro Titular e Suplente da seguinte unidade administrativa:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luciano Aguilar Rodrigues Leite	Lucio Gabriel Nascimento e Sá

Art. 3º A designação para integrar o referido comitê não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f2b66e85

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>